

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF
CRS:	Coordenadoria Regional Oeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)
OS:	Associação Saúde da Família - ASF
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade - São Paulo - SP CEP: 01509-020. Sala de Reuniões 8º andar - SMS.G/CPCSS/DAMA
Data:	02 de Setembro de 2024 as 10:19.
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003893-7 / Nº Processo financeiro SEI 6018.2023/0000347-5 WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) extraído em 23/02 e revisado em 01/08/24.

INFORMES GERAIS

A avaliação do 2º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 739/2022 - SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria nº 56/2023 - SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023 - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

Portaria nº 143/2023 - SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023 - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 288/2023 - SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 086/2023: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de fevereiro a 30 de abril de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 087/2023-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de INVESTIMENTO para adequação da infraestrutura do compressor e bomba a vácuo da sala de odontologia da UBS ALTO DE PINHEIROS, sito à Avenida Queiroz Filho, nº 313 - Vila Hamburguesa, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019- SMS.G, alterada pela Portaria.

TERMO ADITIVO Nº 088/2023-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de maio a 31 de agosto de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 089/2023-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 203/2023-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

TERMO ADITIVO Nº 090/2023-SMS.G: SUBSTITUIÇÃO do Anexo II apresentado nos Termos de Aditamento nº 082/2023 e nº 086/2023 SMS.G, por conter informação equivocada quanto ao parâmetro de cumprimento de metas de produção, sendo indicado 90% em substituição a 85% e em conformidade com as Portarias 333/2022-SMS.G e nº 538/2022-SMS.G.

TERMO ADITIVO Nº 097/2023: RETI-RATIFICAÇÃO do Anexo V apresentado nos Termos de Aditamento nº 086/2023-SMS.G e nº 088/2023-SMS.G, por conter alguns indicadores de produção com metas imprecisas em relação às Unidades: EMAD PINHEIROS/UBS JD. EDITE, CAPS III ADULTO ITAIM BIBI em conformidade com as Portarias 333/2022-SMS.G e nº 538/2022-SMS.G, bem como SUBSTITUIÇÃO do Anexo V apresentado no Termo Aditivo nº 95/2023 -SMS.G para adequação de nomenclatura e da equipe dimensionada.

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano:

2023

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
EMAD																			
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	6	8	75,00%	7	8	87,50%	5	8	62,50%	18	24	75,00%	18	24	75,00%	18	24	75,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	114	110	103,64%	118	110	107,27%	103	110	93,64%	335	330	101,52%	335	330	101,52%	330	330	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	94	80	117,50%	78	80	97,50%	89	80	111,25%	261	240	108,75%	261	240	108,75%	240	240	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	100	110	90,91%	131	110	119,09%	111	110	100,91%	342	330	103,64%	342	330	103,64%	330	330	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	440	427	103,04%	415	427	97,19%	345	427	80,80%	1200	1281	93,68%	1200	1281	93,68%	1200	1281	93,68%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	71	70	101,43%	77	70	110,00%	82	70	117,14%	230	210	109,52%	230	210	109,52%	210	210	100,00%	
TOTAL	819	797	102,76%	819	797	102,76%	730	797	91,59%	2368	2391	99,04%	2368	2391	99,04%	2368	2391	99,04%	

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	MONITORAMENTO											
	Realizado	Previsto	%	Realizado	Previsto	%	Realizado	Previsto	%	Total Realizado	Total Previsto	Total %
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	6	8,4	71,43%	7	8,4	83,33%	5	8,4	59,52%	18	25,2	71,43%

DÉFICIT EQUIPE I	EMAD			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,04% da produção. Não houve déficit de equipe. Não há indicação de desconto.

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. O TA Nº 97/2023 atualizou os indicadores de produção para essa linha de serviço, ele registrou o indicador "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" com a meta 8,4, que é o valor equivalente ao resultado de 12% do número total de pacientes ativos, neste caso, 70. Entretanto, o sistema WS não aceita números decimais, fixamos a meta em 8. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados. Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", a correção do acompanhamento desses indicadores será realizada a partir de set/23, após a publicação da NT Nº001/23, de acordo com o TA Nº 97/2023.

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																		
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	5001	4800	104,19%	5485	4800	114,27%	6053	4800	126,10%	16539	14400	114,85%	16539	14400	114,85%	14400	14400	100,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	332	320	103,75%	335	320	104,69%	383	320	119,69%	1050	960	109,38%	1050	960	109,38%	960	960	100,00%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	84	28	300,00%	81	28	289,29%	76	28	271,43%	241	84	286,90%	241	84	286,90%	84	84	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	84	40	210,00%	76	40	190,00%	105	40	262,50%	265	120	220,83%	265	120	220,83%	120	120	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	53	64	82,81%	34	64	53,13%	28	64	43,75%	115	192	59,90%	115	192	59,90%	115	192	59,90%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	1175	1664	70,61%	1144	1664	68,75%	1205	1664	72,42%	3524	4992	70,59%	3524	4992	70,59%	3524	4992	70,59%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	725	720	100,69%	736	720	102,22%	698	720	96,94%	2159	2160	99,95%	2159	2160	99,95%	2159	2160	99,95%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	402	384	104,69%	419	384	109,11%	388	384	101,04%	1209	1152	104,95%	1209	1152	104,95%	1152	1152	100,00%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	65	64	101,56%	88	64	137,50%	82	64	128,13%	235	192	122,40%	235	192	122,40%	192	192	100,00%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	29	15	193,33%	26	15	173,33%	12	15	80,00%	67	45	148,89%	67	45	148,89%	45	45	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	18	12	150,00%	14	12	116,67%	14	12	116,67%	46	36	127,78%	46	36	127,78%	36	36	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	35	30	116,67%	42	30	140,00%	35	30	116,67%	112	90	124,44%	112	90	124,44%	90	90	100,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	29	20	145,00%	34	20	170,00%	28	20	140,00%	91	60	151,67%	91	60	151,67%	60	60	100,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	55	40	137,50%	60	40	150,00%	56	40	140,00%	171	120	142,50%	171	120	142,50%	120	120	100,00%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	45	30	150,00%	50	30	166,67%	53	30	176,67%	148	90	164,44%	148	90	164,44%	90	90	100,00%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	41	30	136,67%	11	30	36,67%	12	30	40,00%	64	90	71,11%	64	90	71,11%	64	90	71,11%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF	79	58	136,21%	70	58	120,69%	66	58	113,79%	215	174	123,56%	215	174	123,56%	174	174	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	7	16	43,75%	7	16	43,75%	18	16	112,50%	32	48	66,67%	32	48	66,67%	32	48	66,67%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	96	61	157,38%	94	61	154,10%	34	61	55,74%	224	183	122,40%	224	183	122,40%	183	183	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	74	72	102,78%	73	72	101,39%	65	72	90,28%	212	216	98,15%	212	216	98,15%	212	216	98,15%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	66	46	143,48%	52	46	113,04%	59	46	128,26%	177	138	128,26%	177	138	128,26%	138	138	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	59	32	184,38%	39	32	121,88%	43	32	134,38%	141	96	146,88%	141	96	146,88%	96	96	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	71	60	118,33%	72	60	120,00%	86	60	143,33%	229	180	127,22%	229	180	127,22%	180	180	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	77	46	167,39%	68	46	147,83%	86	46	186,96%	231	138	167,39%	231	138	167,39%	138	138	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	56	46	121,74%	10	46	21,74%	8	46	17,39%	74	138	53,62%	74	138	53,62%	74	138	53,62%
TOTAL	8758	8698	100,69%	9120	8698	104,85%	9693	8698	111,44%	27571	26094	105,66%	27571	26094	105,66%	24438	26094	93,65%

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 93,65% da produção. Não houve déficit de equipe. Não há indicativo de desconto de produção.

TERMO ADITIVO Nº 089/2023-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de de 01º de abril de a 30 de junho de 2023, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 203/2023-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas. **OS:** Os exames foram contratados e realizados conforme apontamentos descritos nos relatórios anexados ao processo SEI.

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%
TOTAL	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção. Não houve déficit de equipe. Não há indicação de desconto.

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS III ADULTO																		
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	171	90	190,00%	190	90	211,11%	145	90	161,11%	506	270	187,41%	506	270	187,41%	270	270	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	81	35	231,43%	129	35	368,57%	197	35	562,86%	407	105	387,62%	407	105	387,62%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	1	400,00%	1	1	100,00%	6	1	600,00%	11	3	366,67%	11	3	366,67%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	16	6	266,67%	8	6	133,33%	13	6	216,67%	37	18	205,56%	37	18	205,56%	18	18	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	394	300	131,33%	380	300	126,67%	375	300	125,00%	1149	900	127,67%	1149	900	127,67%	900	900	100,00%
TOTAL	666	432	154,17%	708	432	163,89%	736	432	170,37%	2110	1296	162,81%	2110	1296	162,81%	1296	1296	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS III ADULTO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
Auxiliar Serviços Gerais /40H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	0	1	0	1
TOTAL	2º Trimestre			

PMSP	CAPS III ADULTO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
Assistente Social 30H	1	0	0	1
Psicólogo 40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	2	1	1	4
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 90% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO																		
Nº MORADORES	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%
TOTAL	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO 36 HS	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	0	1	1	2
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 90% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 86/2023 de Fevereiro a Abril 2023	% do Custeio Mensal TA 88/2023 Maio a 31 Agosto 2023	Recursos Humanos		Realizada	Prevista	% Realizado	Produção	
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)				% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD	2,61%	2,76%	0		2368	2391	99,04%	99,04%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	17,33%	17,32%	0		27571	26094	105,66%	93,65%	Não há indicação de desconto
	PAI	6,63%	6,59%	0		720	720	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	37,61%	44,42%	6		40949	44393	92,24%	100,00%	Não há indicação de desconto
Atenção Especializada	RAPS/CAPS	19,10%	19,06%	1		2110	1296	162,81%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	6,28%	6,30%	2		54	54	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		89,56%	96,45%			73772	74948			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.
Por fim, apresentamos a avaliação do trimestre nesta ata conforme o TA publicados e os relatórios disponibilizados no Processo SEI.



Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
 Coordenadoria Regional Oeste

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre 0 Ano: 2023

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	STS	Resultado			Pontuação		
					Abril	Mai	Junho	Abril	Mai	Junho
avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)			100,00%			25
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)	92,50%			50		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)	90,47%			25		
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)		100,00%			20	
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)		79,17%			JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)						
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)			89,47%			JUSTIFICADO
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)			69,09%			JUSTIFICADO
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)			41,51%			JUSTIFICADO
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)	0,00%				JUSTIFICADO	
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)		75,00%			20	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)		11,64%				JUSTIFICADO
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)		51,90%				JUSTIFICADO
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES								75	40	25

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo 2023" presente no TA Nº 090/2023, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Considerando que o Art. 1º da Portaria SMS nº 056/2023 define "Prorrogar até 1º de abril de 2023, o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022 para início da aplicação de descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º, da referida Portaria". Considerando que os indicadores de qualidade possuem período de medição anterior ao prazo definido para início da indicação de descontos frente ao não atingimento da meta. Resolve-se que os indicadores de qualidade que tiverem como período de medição os meses anteriores ao mês de abril/2023 não serão passíveis de indicação de desconto frente ao não alcance da meta.

- Q5: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição dez.22/jan. e fev.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.
- Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.
- Q8: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição jan/fev/mar.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.
- Q9: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição jan/fev/mar.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.
- Q10: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição out.22/nov.22/dez.22/jan.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.
- Q12: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição mar.22 a fev.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.
- Q13: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição nov.22/dez.22/jan.23/fev.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Nos relatórios anexados ao Processo SEI apresentam as seguintes informações:

- Q5: calculado conforme ficha do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão 4ª versão revisada conforme orientado na Oficina do Manual - CRS Centro e CRS Oeste utilizando relatórios REL_110_Acompanhamento pós parto disponibilizados na pasta compartilhada por DTIC. Entende-se que se o RN estava na maternidade por mais de 72h, não deve ser considerado de baixo risco. Fonte de informação: SIGA relatório RLRN110.
- Q7: Apontou-se 7 gestantes em atendimentos diversos de parto pre maturo, pre natal tardio, mudança de região sem comunicação da equipe, que por avaliação do BI pela Área Técnica Saúde da Mulher STS Lapa Pinheiros está em 100% e considerado meta cumprida. Fonte de dados SIGA Saúde Mãe-Paulistana, relatório GC05 extraídos em 25/07/23.
- Q8: Apontou-se 2 gestantes com PN tardio e parto prematuro e faltosa. Fonte de dados SIGA Saúde Mãe-Paulistana, relatório GC06 extraídos em 27/07/23.
- Q9: Principais causas apontadas: absenteísmo e recusa no atendimento, devido rede privada. As unidades informam que reavaliaram as estratégias visando mudança de cenário na próxima aferição. Fonte de dados SIGA Saúde Mãe-Paulistana, relatório 114.
- Q10: Justifica-se as portarias 143 e 173/2023 para considerar a completude das fichas encaminhadas.
- Q12: Justifica-se que a partir da publicação da portaria e do manual em outubro/22 as unidades tiveram reconfiguração do fluxo interno de assistência à pessoa idosa e como ação prioritária houve capacitação de profissionais de nível superior para aplicação de AMPI.
- Q13: Justifica-se que a sala de odontologia da UBS Alto de Pinheiros estava fora de utilização de nov/22 a fev/23 enquanto aguardava adequação pós reforma BID. A equipe contribuiu em outros atendimentos na unidade. / UBS Meninópolis sem sala de odontologia / UBS Edite e UBS Magaldi salas de odontologia em reforma de 14/10 a 21/12/2022. / UBS Pera com compressor em manutenção em novembro, indo à baixa patrimonial, sendo utilizada apenas uma cadeira odontológica e comprado novo compressor apenas em fev/23.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Oeste

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

Ano: 2023

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		ABRIL	MAIO	JUNHO
86/2023	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de fevereiro a 30 de abril de 2023.	R\$ 3.370.329,84	-	-
88/2023	Aprovação com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de maio a 31 de agosto de 2023.	-	R\$ 3.370.329,84	R\$ 3.370.329,84
89/2023	Aprovação com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º de abril de a 30 de junho de 2023, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 203/2023-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 1.384,60	R\$ 4.945,00	R\$ 4.945,00
Total		R\$ 3.371.714,44	R\$ 3.375.274,84	R\$ 3.375.274,84
Total Trimestre		R\$ 10.122.264,12		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
ABRIL	R\$ 17.281,15
MAIO	R\$ 21.577,96
JUNHO	R\$ 31.270,08
Total	R\$ 70.129,19

Assinaturas Participantes da CTA

São Paulo, 02 de Setembro de 2024.
Validada,

OSS: Bruno Bartu Gallo
OSS: Fernando Freire Lino
OSS: Marcel Kawauchi
OSS: Antonio Ferreira Seoane

STS: Ana Patrícia Carneiro Gonçalves Bezerra

CRS: Leandro Mulford Pedroso

CPCS: Bárbara Herglotz Regis Chaves
CPCSS: Karina Silva de Oliveira
CPCS/ DAFIN: Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI 6018.2023/0000347-5, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003893-7

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 109762356

São Paulo, 02 de setembro de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 2º Trimestre de 2023 do CG R016/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Lapa/Pinheiros - Organização Social de Saúde Associação Saúde da Família - ASF, realizada no dia 02/09/2024 conforme doc. (109759497) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Barbara Herglotz Regis Chaves

Assessor(a) III

Em 02/09/2024, às 16:37.



Fabiana de Jesus França Vilioti

Diretor(a) I

Em 02/09/2024, às 18:57.



BRUNO BARTU GALLO

usuário externo - Cidadão

Em 03/09/2024, às 07:23.



FERNANDO FREIRE LINO

usuário externo - Cidadão

Em 03/09/2024, às 08:43.



Leandro Mulford Pedroso

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 03/09/2024, às 13:37.



Karina Silva de Oliveira

Assessor(a) III

Em 03/09/2024, às 14:32.



ANTONIO FERREIRA SEOANE

usuário externo - Cidadão

Em 03/09/2024, às 15:41.



Ana Patricia Carneiro Gonçalves Bezerra

Supervisor(a)

Em 16/09/2024, às 14:57.



MARCEL KAWAUCHI
usuário externo - Cidadão
Em 20/09/2024, às 11:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109762356** e o código CRC **5FAF8A93**.
